

Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

Decreto n° 4.139, de 14 de dezembro de 2020.

Abre Crédito Especial, aponta recurso.

EMANUEL HASSEN DE JESUS, Prefeito Municipal de Taquari Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme autorização contida na Lei nº 4.380, de 14 de dezembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Especial no valor de R\$ 4.175,82 (quatro mil, cento e setenta e cinco reais, oitenta e dois), para atender a seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO - 09 - SEC.MUN.HABITACAO E ASSIST.SOCIAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 0901 - FUNDO MUN. DE ASSIST.SOCIAL

08.244.29.2007 MANUTENÇÃO DO SERV.DE ASSIST.SOCIAL

Art. 2º Servirá para cobertura de que trata o art. 1º, a redução da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO - 09 - SEC.MUN.HABITACAO E ASSIST.SOCIAL UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 0901 - FUNDO MUN. DE ASSIST.SOCIAL

08.244.29.2007 MANUTENÇÃO DO SERV.DE ASSIST.SOCIAL

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 14 de dezembro de 2020.

Emanuel Hassen de Jesus

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Márcio Hamílton Colombo Pestana Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos